

MEMEMEM  
RU RU RU RU  
MEMEMEM  
RU RU RU  
MEM  
RU RU  
EM  
RU

**PORTARIA Nº 095/2006**

**O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU/Recife**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º incisos I e VII, da Lei 8.043 de 19 de novembro de 1979;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços por delegação será efetuada de acordo com as normas constantes do Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros - RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14.845, de 28 de fevereiro de 1991, e formalizada através de permissão ou contrato;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, incisos IV e VI do RTPP/RMR, que determina, dentre outras, as atribuições da EMTU/Recife e o disposto no artigo 265 que lhe confere o poder de realizar os ajustes operacionais necessários ao adequado funcionamento do STPP/RMR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 77, que obriga as empresas operadoras a cumprirem os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e uniformizar o Sistema Especial de Transporte (SET);

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de divulgar o referido serviço entre os usuários do STPP/RMR,

**RESOLVE:**

- I- DETERMINAR que os horários estabelecidos para os veículos do SET serão fixos, não podendo ser modificados quando da alteração da programação estabelecida ou de adequação da operação em virtude de eventos externos;
- II- DETERMINAR que a manutenção preventiva dos veículos do SET somente poderá ser realizada aos domingos ou nos dias úteis e sábados fora do período de operação;

MEMEMEM  
7U7U7U7U  
ENEMEM  
7U7U7U  
MEM  
7U7U  
EN  
7U

EST/UnRecife

- III- DETERMINAR o envio quinzenal à Gerência de Fiscalização e Vistoria do quantitativo de cadeirantes transportados, discriminando linha, veículo, data, local e horário da utilização;
- IV- DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;
- V- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de outubro de 2006.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Luiz José Inojosa de Medeiros